



FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
ESCOLA PÓS-GRADUADA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ANTONIA PEDROSA VIEIRA

**POLÍTICAS DE ESTADO E GARANTIA DE DIREITOS:
conquistas e desafios para a implementação da Lei 10639 na rede estadual de
ensino em Roraima**

**São Paulo - SP
2014**

ANTONIA PEDROSA VIEIRA

**POLÍTICAS DE ESTADO E GARANTIA DE DIREITOS:
conquistas e desafios para a implementação da Lei 10639 na rede estadual de
ensino em Roraima**

Trabalho de conclusão de curso de
Especialização em Gestão e Política Pública da
Fundação Escola de Sociologia e Política de São
Paulo para obtenção do título de especialista em
Gestão e Política Pública.

Orientador: _____

**São Paulo – SP
2014**

(Ficha catalográfica)

ANTONIA PEDROSA VIEIRA

**POLÍTICAS DE ESTADO E GARANTIA DE DIREITOS:
Conquistas e Desafios Para a Impementação Da Lei 10639 Na Rede Estadual
De Ensino, Em Roraima**

Conceito:

BANCA EXAMINADORA:

Professor(a)
Assinatura:

Professor(a)
Assinatura:

Professor(a)
Assinatura:

Data da aprovação: ____/____/____

RESUMO

Atualmente os debates sobre a educação com um olhar para a questão racial se tornam cada vez mais intensos, pela urgência das transformações que se fazem indispensáveis para uma educação para todos. Apesar da evidente e significativa melhoria na última década, a média dos anos de estudos da população negra é inferior a da população branca, assim como os indicadores de desempenho escolar. Considerando que tal mudança foi impulsionada pela formulação de Leis, políticas e programas, que representam marco histórico, tanto da promoção da Igualdade Racial como da busca pela qualidade e diversidade na educação. A Lei 10.639 promulgada em 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e introduziu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Africana, vale ressaltar que em 2008 a Lei 11.645 inclui também a temática indígena, com a mesma orientação. O Parecer do Conselho Estadual de Educação de Roraima, conforme o voto do Relator, a seguir: "entende que a educação constitui, se não o único, um dos principais mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola democrática, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem e valorizem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, considerando que a educação tem papel essencial no processo de transformação de qualquer sociedade e na ampliação da cidadania de um povo, apresento Projeto de Resolução, que objetiva instituir nos Estabelecimentos de Ensino do Sistema Estadual de Educação de Roraima, a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar". O mesmo recomenda, também que o Sistema Estadual de Educação de Roraima que oriente e promova mecanismos para formação de professores e supervisione o cumprimento das diretrizes apresentadas'. Por outro lado o PP da Escola Estadual Professora Conceição da Costa e Silva, visa trabalhar o tema abordado de acordo com a matriz curricular, enriquecida com os PCNs, através dos temas transversais.

Palavras-chave: Lei 10639, Formação continuada, questão racial, Ensino da história e cultura Afro-brasileira.

ABSTRACT

Currently discussions on education with a look at the race issue become increasingly intense, the urgency of the changes that are essential to an education for all. Despite the obvious and significant improvement in the last decade, the average years of schooling of the black population is less than the white population, as well as indicators of school performance. Whereas such a change was driven by the formulation of laws, policies and programs, which represent landmark, both the promotion of Racial Equality and the search for quality and diversity in education. Law 10.639 enacted on January 9, 2003, amended the Law of Guidelines and Bases (LDB) and introduced in the official curriculum of the school system mandating the theme "History and Afro-Brazilian and African culture, it is noteworthy that in 2008 Law 11.645 also includes indígena theme, with the same orientation. The Opinion of the State Board of Education of Roraima, as the vote of the Rapporteur, the following:" understands that education is, if not the only, one of the main mechanisms of transformation of a people and is part of the democratic school, stimulate formation of values, habits and behaviors that respect and value the differences and characteristics of groups and minorities. Accordingly, considering that education plays an essential role in the transformation process of any society and the expansion of citizenship of a nation, I present Draft Resolution, which aims to establish educational Institutions in the State System of Education of Roraima, the compulsory teaching of African-Brazilian history and culture in the school curriculum." the same recommends also that the State System of Education to guide and Roraima mechanisms to promote teacher training and supervise compliance with the guidelines presented '. On the other hand, the PP of the State School Professor Conceição da Costa e Silva, aims to work the topic addressed in accordance with the curriculum, enriched with NCPs, through the cross-cutting themes.

Keywords: Law 10639, Continuing education, racial issues, education and history of Afro-Brazilian culture

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
JUSTIFICATIVA	9
METODOLOGIA	10
CAPITULO I	11
1 Pensando a construção social do Negro no contexto brasileiro	11
1.1 A realidade em que vive o Negro	11
1.2 Análise da educação como negação das políticas públicas específicas à população negra	22
2 A Lei 10.639/03 como política pública específica ao povo negro no cenário brasileiro	28
2.1 Sobre a Lei 10.639	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	36

INTRODUÇÃO

A educação é um Direito defendido pela CF, assim como é dever do Estado encarregar-se de promovê-la. Porém, a história nos mostra que ao longo de anos este direito foi negado a certos grupos sociais, que foram excluídos deste processo de educação formal, tais como: negros, mulheres, indígenas. Após o fim da Abolição, os negros permaneceram à margem da sociedade, já que aliado à “libertação” não houve a preocupação por parte do governo na época de formular políticas de acesso a bens e direitos a esse grupo de pessoas, deixando-os mais uma vez entregues à própria sorte.

Nos dias atuais, a mais de 100 anos do fim da escravidão, percebe-se que a sociedade está impregnada de pré-conceitos em relação à étnica, à raça e à cor de alguns seres humanos, e que, os mesmos, pela condição de suas características físicas, e falta de conhecimento, ainda sofrem com estigmas da escravidão.

As instituições que têm o compromisso com a execução de medidas que visam superar estes anos todos de racismo, as vezes não são postas em práticas na medida que deveriam ser, quais as dificuldades enfrentadas pelo sistema? Existe interesse na execução de tal medida que supere as práticas racistas na sociedade levando-se em consideração o número de descendentes africanos no Brasil?

O Estado em hipótese alguma deve afastar-se do seu papel de promover igualdade com equidade sem distinção alguma, a educação formal, tem neste sentido uma função primordial: a de educar e esclarecer aos indivíduos quanto ao respeito às diferenças, promovendo uma sociedade justa e fraterna. Para Gramsci:

Criar uma nova cultura não significa apenas fazer individualmente descobertas “originais” significa, também, e sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, socializá-las por assim dizer; e, portanto transformá-las em bases de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral. O fato de que uma multidão de homens seja conduzida a pensar coerentemente e de maneira unitária a realidade presente é um fato “filosófico” bem mais importante e “original” do que a descoberta por parte de um gênio filosófico, de uma nova verdade que permaneça como patrimônio de pequenos grupos intelectuais.

Para a construção desta concepção de uma sociedade crítica, coerente e unitária, a ação eficaz de seres capazes de quebrar” com o monopólio do saber a poucos, é essencial, inclusive ao surgimento de um filósofo orgânico, portando-se como um organizador da vontade coletiva. O reconhecimento das diversidades sócio culturais presentes na carta magna, contribuiu para a formação do Plano Decenal de Educação (

1993-2003) e da Lei 9394/96, LDBEN(Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), que posteriormente incluiu a discussão sobre a diversidade étnico racial brasileira nos currículos da Educação Básica, no Art.26, "O Ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

JUSTIFICATIVA:

Esta discussão torna-se importante , quando levada em consideração o tempo de criação da LEI 10.639 e a tentativa de "negação" da mesma, entre as justificativas; esta o injustificável, e muitos educadores alegam o desconhecimento da temática para repassar aos discentes, falta de "preparo", o "Estado por sua vez, ainda não organizou-se da forma que manda a Lei, no sentido de cumpri-la, e dessa forma, o preconceito continua a assolar mais da metade do povo brasileiro, pois de acordo com o IBGE/10, a população que se auto declara negra no Brasil, é mais de 50% do povo brasileiro, portanto, e até, para que se faça justiça , aos povos que foram duramente escravizados, é necessário que sejam usadas medidas de reparação de tantos anos de omissão por parte do Estado brasileiro.

No "Estado Herdado", grande parcela da sociedade, permaneceu a margem da mesma, sem acesso a políticas públicas que sanassem com as necessidades das pessoas, para o Estado cada cidadão era responsável por si só do seu próprio destino. No Estado Necessário, esta mesma população começou a "cobrar" melhores condições de sobrevivência, e com um governo socialista democrático no poder, tornou-se possível atender aos anseios da sociedade, cumprindo, assim seu papel, conforme preconiza a CF.

Faz-se necessário, estabelecer medidas que assegurem efetivação da lei, no sentido de que possam implementar e desenvolver no currículo escolar os conteúdos aos quais têm direitos os nossos estudantes, relacionados a Lei 10.634/03. Aqui em Roraima, ainda existe esta dificuldade, e esta é percebida, por quem trabalha na rede de ensino pública estadual. Resta saber, quais as dificuldades enfrentadas pelo sistema? E quais medidas o poder público tem tomado no sentido de cumprir a Lei.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho a perspectiva foi centrada na abordagem da pesquisa exploratória, por proporcionar o entendimento de que o problema, assim como a construção de suas hipóteses, reflete em um planejamento com tendência flexível.

A pesquisa documental, ela é considerada uma técnica importante e decisiva para a realização de pesquisa na área das ciências humanas e sociais, porque as fontes pesquisadas são frutos de investigações já realizadas e com respaldo autêntico de seus resultados. Ela geralmente é feita a partir de dados estatísticos, relatórios, pareceres, atas, imagens, gravuras, projetos, diários, agendas, mapas, arquivos, fichários, informativos, depoimentos orais e escritos, correspondências, sejam elas particulares ou comerciais, dentre outros.

CAPITULO I

1 Pensando a construção social do Negro no contexto brasileiro

1.1 A realidade em que vive o Negro

No Brasil, pelo que presenciamos cotidianamente, assumir-se como negro é um ato de coragem. O racismo seria uma consequência do preconceito ou é o preconceito uma consequência do racismo? Que fatores levam uma pessoa negra se declarar “morena” ou “parda”, mas nunca negra? Sabe-se que um dos fatores são os estereótipos criados a respeito do negro. Olhar para o processo histórico em que viveu e vive o negro é um caminho que ajuda a perceber a raiz de tais pré-conceito a respeito dessa população.

Nestes termos, as leituras feitas nos colocam diante de certas ocasiões absurdas e que são enfrentadas pelo negro em seu dia-a-dia. Azevedo (1975, p. 46) nos ajuda a situar as inquietações provocadas por essa realidade. Segundo seu pensamento, o negro é colocado sempre em posição inferior dentro da sociedade, inclusive ao que diz respeito a determinados cargos de emprego que lhe é negado devido o estigma da incapacidade de exercer “determinados papéis e posições”. Há quem queira camuflar o racismo e o preconceito no Brasil sustentando opiniões de que a discriminação é uma falácia no País. Uma coisa é certa, o Brasil é um palco de conflitos constantes, e por mais que queiram esconder a verdade, “existe, evidentemente, um problema racial brasileiro”, como assim afirmou Florestan Fernandes (1989).

É interessante quando se aborda o termo *estigma* e se percebe dentro desta terminologia a inserção do racismo e do preconceito, duas categorias transversais que negam ao negro o direito de ser humano, de ser visto e respeitado como tal. Para tanto, pode-se perceber o tratamento dado a pessoa negra, a discriminação por causa de sua cor, tendo como consequência desse tipo de comportamento os vários estigmas, como o de agregado aos baianos, onde o negro percebido como preguiçoso; outro é o que constrói a imagem do Negro associada ao sentimento de culpado quando alguma coisa sai errada; o terceiro se configura como afirmação categórica de que o Negro não é inteligente e o quarto que apresentamos

aqui é o fato do Negro ser associado ao aspecto estético, agregando a ele tudo o que é feio, pobre, etc.

Goffman (1998, p. 13) vai dizer que “um estigma é na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereotipo”. São estes atributos inalterados no convívio do negro com a sociedade “branca” que possibilita sua exclusão. O estigma desumaniza a pessoa. Por quê? Porque ao agregar um defeito em um indivíduo o que se está agregando a ele, na verdade, é um sentimento de alteridade negativa. Torna-se o outro diferente para que assim se possa permanecer sempre de graus acima dele a fim de não perder seus prestígios, e aqui está a maior das façanhas. Todas estas coisas acontecem porque pertence ao homem o desejo de mandar, de deter o poder nas mãos, e para que este ato aconteça é preciso fazer com que algumas “raças” se tornem inferiores a sua.

No texto “Raça e classe” Ianni (1965, 317) cita alguns contextos que explicariam a situação social do Brasil. Na identificação destes contextos percebemos como eles se subordinam entre si. Esta situação pontuada pelo autor é identificada logo nas duas primeiras páginas do texto, onde começa expressando que “Além de ser um fenômeno étnico ou racial, demográfico ou cultural, a ‘questão racial’ é uma das expressões das tendências de acomodação, reajustamento ou expressão dos mercados de força de trabalho”. Nessas palavras do autor é possível identificar três contextos, o étnico, o demográfico e o cultural; continuando a leitura encontra-se outros contextos citados por Ianni, que é o político, o social e o econômico; dentre estes o que vai ser evidenciado é o econômico-social e o político, pois são estes que “[...] esclarece manifestações culturais, raciais etc., que obscurecem ou tornam abstratas certas análises de sociológicas e antropológicas.”

Ianni (1965), expõe como as relações entre indivíduos vão se consolidando no decorrer da história aqui no Brasil, principalmente no período pós-abolição, que para acontecer, primeiro passou por um processo de consolidação política através de uma fantasiosa prática de libertação do corpo, porque, de outra maneira, com delicadeza, a ideia principal era controlar a mente. E esse processo ocorre por meio da imposição ao Negro de um sentimento de inferioridade em relação à elite. Mesmo que biologicamente a raça não exista, no contexto social ela passa a ser configurativa, isto é, passa a ser um produto da subjetividade que auxilia no processo seletivo das pessoas com características positivas ou negativas, dependendo da sua cor de pele.

Gilberto Freire (2006), em sua mais divulgada e lida obra “Casa-Grande & Senzala”, cria o que vai ser conhecido mais tarde por “mito das três raças”. Como historiador, Freire procura uma linha racional que auxilie na compreensão da formação do povo brasileiro, a partir da mistura das raças, enquanto povo harmônico. Freire (2006), forma esta linha do tempo dando visibilidade às relações estabelecidas entre negros, brancos e índios como progenitora de uma Nação que sabe conviver com a diferença. Esse autor exclui de seus relatos os conflitos pertinentes entre o senhor da casa grande e os escravos, considerando fato isolado as fugas em massas, tanto de indígenas como de negros, das senzalas.

O que Freire (2006) escreve não pode ser chamado de análise, ele não analisa a situação como a relação entre as raças foi se formando, apenas relata aquilo que interessa para sua afirmação, de que o povo brasileiro é um povo pacífico. Para ele as raças se fundem harmoniosamente, pois somente assim é possível compreender, de forma menos enigmática, a formação social do povo brasileiro, criando, assim, a idéia das três raças como precursores explicativos para uma convivência, sem atrito, das raças no Brasil.

O texto “Relativizando” de DaMatta (1981), é um contraponto à ideia defendida por Freire (2006) sobre a concordância de sentimentos entre as três raças. DaMatta fala das três raças de Freire como um mito, pois compreende a mesma não como um problema científico ou histórico, mas social; e para chegar a esta conclusão, parte do princípio de que a formação social do povo brasileiro é consequência de uma relação conflituosa entre as raças, onde sempre se procurou estabelecer uma estrutura hierárquica.

Na perspectiva do autor acima em nenhum momento se pode afirmar que as “raças” desfrutaram de uma relação horizontal, ela sempre esteve organizada de forma vertical, tendo sempre na ponta a elite branca, e a negra, assim como a indígena, na base da pirâmide, sendo responsáveis pela movimentação das engrenagens, porém, sem nunca terem o direito de desfrutar de seus benefícios.

Além de fazer uma viagem na história para analisar os interesses de Portugal com sua nova colônia, DaMatta (1981), faz um comparativo entre a situação do negro brasileiro e o afro-americano. Quanto aos portugueses, o que lhes interessava era explorar economicamente a região, ao final das contas eram mercadores, contribuindo, dessa forma, para que as primeiras comunidades ou povoamento fossem fruto da iniciativa privada e não da Coroa Portuguesa. Essas

famílias se apropriaram das imensas áreas de terras e mantinham a seus cabrestos, primeiramente os indígenas, depois, com a igreja católica em defesa da “alma” indígena, proibindo sua escravidão, vem o processo animalesco de escravatura dos negros. No entanto, vale ressaltar que a troca da mão-de-obra escrava não se deu tão somente por conta disso, mas também porque o comércio de negros havia se transformado em algo muito rentável.

Quanto ao comparativo com os afro-americanos, a segregação racial lá é fruto do gene e não da cor da pele, como acontece com os afro-brasileiros. Nos Estados Unidos a relação é de exclusão total, não existe uma pirâmide, diferentemente do grupo dominante no Brasil, que usufrui da política de dominação para se beneficiar, mantendo-se sempre no poder e explorando, racionalmente, as demais “raças inferiores”. O determinismo vai categorizar, segundo DaMatta (1981), um preconceito racial no território brasileiro embasado na concentração de melanina e não na biológica, que, por sua vez, gera a criação dos estereótipos e estigmas.

O estigma serve como base para o surgimento de inúmeras discriminações que, indevidamente, acabam reduzindo as chances de sobrevivência do estigmatizado. Segundo Goffman (1998, p. 15) o processo de alienação sobre o lugar de cada raça tem como objetivo impor uma crença negativa a respeito de si. Nesse sentido, a construção e legitimação do estigma tem a finalidade de inferiorizar o outro, que precisa ser domado não mais por meio do corpo, mas da mente, onde ele sempre acreditar que é inferior e nunca terá a capacidade de ocupar outro lugar na camada social que não a que ocupa atualmente.

Leblie (2002, p. 165 e 166), comenta que a desigualdade entre as “raças” não pode “ser atribuída a herança da escravidão, mas somente ao preconceito e a discriminação persistente contra pessoas de cor”. Percebe-se aqui que o problema está na cor da pele, independente de ser escravo ou descendente. Com essas proposições, os estudos efetuados neste campo de pesquisa nos apontam o principal caminho para o qual a discriminação estigmatizadora pretende conduzir os negros, “a ocupar os nichos menos privilegiados da sociedade brasileira”.

Rodrigues (2008), faz uma discussão a respeito da situação do negro no Brasil puramente positivista, pois o autor tenta estudar o conceito de raça a partir de dados visíveis, palpáveis. O autor tenta evidenciar a existência de uma raça negra por suas características físicas e intelectuais, as quais, segundo o autor, estão sempre abaixo das pertencentes ao homem branco. Rodrigues (2008), estuda a raça

a partir de princípios científicos, ele considera que, para se tornar evidente as diferenças entre as raças era necessário particularizar as partes e esmiuçá-la categoricamente, com o objetivo de ter em mãos dados comprobatórios da existência de uma raça negra inferior à raça branca. Por outro lado, não devemos nos enganar ao querer considerar esta uma idéia ultrapassada, ficada no século XIX, pois se observarmos com cuidado a estrutura de nossa sociedade, esta não se deu com base em outro instrumento que não o positivista.

Schwarcz (1993) comenta que a construção de uma elite intelectual no Brasil não se deu como conseqüência da necessidade de pensar as questões sociais, políticas e econômicas pertinentes, mas objetivou a legitimação da autonomia frente à Portugal. Essa elite se consolidou dentro de uma realidade escravocrata, que exigiu desse grupo um empenho ferrenho para manutenção do sistema e estruturação da classe escravista de forma a não perder o poder com a libertação dos escravos. Para legitimação dessa articulação fazem uso da ciência positivista como instrumento capaz de explicar as diferenças sociais e modelos de classes.

Essa autora nos coloca frente a duas problemáticas enfrentadas pela elite intelectual da época. A primeira delas a de considerar a origem do ser humano dentro da perspectiva do evolucionismo de Darwin. Mas considerar esta linha de pensamento seria o mesmo que afirmar ao Negro que ele estava passando por um processo de evolução, por isso passava por aquela situação de sofrimento, o que era algo passageiro, pois logo evoluiria e chegaria ao patamar que os padrões gozavam. E para evitar a consolidação do sentimento, pelo Negro, de que um dia também faria parte da camada social elitizada, criou-se instrumentos de estudos capaz de negar a origem do homem de um único tronco. Constroem-se a idéia de que o homem vem dos mais diferentes troncos, que não deixa de ser evolutivo, porém, cada um progride dentro de sua linhagem, em outras palavras, é o mesmo que ocorre com o sistema de casta na Índia, onde nunca é possível alguém de uma casta fazer parte de outra. Afirmar essa situação é legitimar, biologicamente, a ideia de que desde a origem sempre houve uma hierarquia entre os troncos progenitores, portanto, não era culpa deles (grupo dominante) o fato dos negros sempre viverem em uma situação tão degradante, mas de sua própria “sorte” em nascer nesse grupo inferior.

Ianni (1965) escreve que uma das características forte no ser humano é dotar-se de poder, não importando o que precisa fazer para alcançar tal objetivo, apelando até mesmo para as abstrações configurativas como base essencial para estruturar a sociedade numa ordem hierárquica, de maneira que continuem a dominar. Ao assumir uma posição de poder, a classe dominante se compromete a criar mecanismos que alienem as forças sociais, conjecturando uma realidade que não passa de um mundo virtual capaz de classificar as pessoas em classes, raças, crenças, nacionalidades, etc., sempre num patamar de inferioridade.

A fixação de fronteiras humanas é a base da configuração social estabelecida pela classe dominante, que categoriza os indivíduos para ter sempre a sua disposição subalternos. Segundo Ianni, (1965, 320), para “Aqueles que detém o domínio da sociedade [...] será mais fácil distribuir os homens segundo a cor, conforme a religião, pela origem nacional ou outro atributo acidental qualquer, antes que dividi-los segundo a posição na estrutura social.” Com esta citação do autor é possível compreender o porque e a finalidade da instauração dos estigmas e estereótipos numa sociedade que não se julga preconceituosa. O preconceito ou racismo é fruto da ideologia de um grupo social cuja meta “não é meramente a formulação de fins, mas um instrumento de consecução desses fins’ isto é, **uma arma destinada a ganhar e preservar adesões**” (Ianni, 1965, p. 321 - grifos meus).

Procurando compreender essa discussão numa linguagem mais prática, nos atemos as reflexões que Cunha (2002) faz a respeito da relação entre as pessoas que moram fora do grande centro do Rio de Janeiro com as que são moradores desse local. Ela procura compreender essa relação a partir de um espaço físico, que são as praias cariocas, especificamente Copacabana e Ipanema. Segundo a autora, enquanto que a mídia faz questão de transformar Ipanema numa categoria que concebe o carioca um sujeito agraciado por desfrutar de um ambiente de lazer, que se caracteriza como estilo de vida, deixa de fora desse processo, por exemplo, os estereótipos que fazem da ideia harmonizante da praia um espaço de conflito que, por sua vez, gera uma violência estigmatizante contra as pessoas que moram nas favelas. Então percebemos que a visão que a mídia faz questão de noticiar, a do carioca como “cidadão praiano” é uma falácia, tudo isso não passa de um pacote turístico que embeleza o Rio, deixando de fora seus problemas etnosociais, para ser vendido no exterior e outras regiões do País.

Para contextualizar a realidade vivida pelos “farofeiros¹”, Cunha (2002) relata a história de João Batista, indivíduo que se reuniu com a família e vizinhos para irem a praia, chegando lá, colocou uma faixa anunciando que ali eram “suburbanos, farofeiros em lazer”, essa atitude foi uma forma de protesto contra uma matéria publicada em um jornal expresso, cuja manchete era “Nuvens suburbanas nas praias da Zona Sul”. Esta situação demonstra as fronteiras invisíveis que são estabelecidas entre os espaços geográficos e sociais. Dessa forma se criam os “guetos”, que, por sua vez, devem ser mantidos fora dos grandes centros, de maneira que não se misturem com a classe elitista. O estabelecimento dessas fronteiras invisíveis servem de analogia às práticas nazistas contra os não-arianos, quando resolveram criar os guetos por meio da construção de muros e cercas de arames farpados com eletricidade. No cenário brasileiro esses mesmos elementos existem, só que de uma maneira sutil, na relação direta das classes, de gênero e étnicos.

Vamos perceber também que, segundo nos coloca a autora, a grande crítica recaída sobre a linha de ônibus que liga a Zona Norte à Zona Sul ocorre em razão se ser atribuída a ela a responsabilidade pelo grande inchaço das praias elitizadas, Ipanema e Copacabana, pelos “favelados”. O projeto de criação dessa linha de coletivo tinha dois objetivos principais a cumprir, o primeiro deles era possibilitar conforto aos passageiros numa viagem antes tão demorada; e o segundo era fazer este percurso em menos tempo do que o comum. Porém, o que foi pensada como política de comodidade para um povo que tem o trabalho como única fonte de sobrevivência, acabou se transformando em um problema social, já que lhe foi atribuída um sentido estigmatizante, o de levar pessoas pobres e faveladas para um espaço que não é destinado a ela, mas à elite, nesse sentido, a culpa pela ocupação das praias da Zona Sul pelos “suburbanos” é dessa nova linha de ônibus.

A presença dos “farofeiros” nas praias de Ipanema e Copacabana causou desconforto tanto nos freqüentadores assíduos desses ambientes, como também nos comerciantes da redondeza, que manifestaram suas repulsas a estas invasões

¹ São as pessoas que moram longe das praias e ao se deslocarem para essas nos finais de semana, já levam entre suas coisas o almoço, pois a alimentação é muito cara nos arredores das praias. Dentre os alimentos está a tradicional farofa. Por conta disso, esse grupo recebeu o nome pejorativo de “farofeiro”, dado pela mídia com o intuito de identificar os indivíduos “favelados” que ocupam um espaço onde não são bem vindos.

nas páginas dos jornais, que se transformaram em uma especializada arma contra as pessoas que descem o morro para se divertir em terra de “branco”.

Ao nos questionar de que grupos sociais estamos falando, isto é, quem são as pessoas da Zona Norte e quem são as da Zona Sul, percebemos que esta segregação não está pautada na questão social em si, entre ricos e pobres, mas essencialmente na cor. Enquanto que na Zona Sul tem uma população predominantemente branca, o pessoal da Zona Norte são de negros, portanto, o conflito se estabelece a partir de um contexto étnico.

Todas as ações, tanto do poder público, movido pela pressão da elite, como da própria classe que ocupa esses espaços nobres, passam a ser de coibir a presença de outras pessoas, de regiões afastadas, naquela área. E as primeiras ações foi de não permitir mais a existência de paradas de ônibus que concentravam diversas linhas, ocasionando, assim, um aglomerado de pessoas da “favela”. A ideia era fazer com que esse ponto de concentração fosse distribuído em tantos outros, com a finalidade de permitir a aglomeração de tantos negros em um mesmo lugar. Além disso, se já não bastasse, existe ainda o policiamento ostensivo, que faz revistas nos ônibus e blitz em pontos estratégicos, objetivando selecionar as pessoas que devem passar, as que devem voltar e as que tem que ficar detidas como suspeitas. Esse tipo de ação transforma todo mundo que vem da favela em suspeito, pode ser quem seja, mas o simples fato de morar na favela o transforma em um “bandido” em potencial, e a mídia faz questão de legitimar esse fato.

Esse tipo de atitude procura evitar que grupos de uma comunidade tenham contato com outros grupos de outras comunidades e haja ali um compartilhamento das situações vividas em suas localidades, para que não formem uma consciência coletiva de repulsa e resolvam se mobilizar para acabar com essa política de dominação. Esta situação pode ser assimilada com o que aconteceu na África do Sul com o apartheid. Não existe no Brasil uma relação harmoniosa entre as pessoas, o que existe é a imposição de uma ideologia que dita quem ascende, socialmente, e quem deve continuar como subalterno.

E não nos enganemos ao pensar que essa segregação social e étnica seja uma realidade restrita ao Rio, em Boa Vista, capital de Roraima, assim como em outras localidades do país, essas fronteiras invisíveis se tornam visíveis. A linha fronteira entre o urbano e “suburbano”, no caso da capital de Roraima é a Av. Venezuela, e a medida que vai adentrando aos bairros, as pessoas são

consideradas mais “perigosas”, dizer que é dos bairros Pintolândia, Santa Tereza ou Alvorada, é uma afronta para quem vivem em bairros nobres da cidade.

Interessante que quando acontece alguma barbárie na classe elitizada, este fato não é generalizado, mas se particulariza o ato, ele é personificado, basta que olhemos os escândalos políticos, os crimes bárbaros de filhos matando pais, de pais matando filhos, jovens de classe média, principalmente alta, espancando empregada doméstica, moradores de rua, colocando fogo em indígena. Tudo isso são fatos isolados, em nada caracteriza esse grupo.

Agora, quando ocorre algum tipo de violência por parte de quem mora na zona periférica, o crime recai não sobre quem o cometeu, mas sobre todos que moram nesses lugares, sendo julgados e sentenciados ao mesmo tempo. Podemos pegar o próprio relato da autora a respeito do grande marketing negativo que a imprensa fez a respeito do arrastão de 1992 no Rio de Janeiro. Ali a mídia não particularizou o fato, não considerou fato isolado, mas se dirigia aos responsáveis por aquele ato como farofeiros e suburbanos, ou seja, estigmatizou o grupo, a coletividade, partindo do pressuposto básico da racialização e não tão somente das condições sociais (Cunha, 2002).

Esta discussão a respeito da racialização, do olhar o outro a partir da cor e não de sua integridade humana, não se pauta em questões do presente, isto é, não é um fato causador, mas causado. Esta situação não surge no aqui e agora como fatos isolados, mas são conseqüências da construção de uma mentalidade patrocinada pelo grupo dominante, que para não perder o poder estigmatiza e rebaixa outros grupos, para que tenha sempre a sua disposição pessoas submissas.

Ao pegarmos a ideia de desenvolvimento percebemos que existe impregnado a ela uma configuração de embranquecimento. Essa questão ganha fundamento no debate dentro da concepção sobre a ideologia racial, pois é partindo deste princípio que conseguiremos entender porque a ideia de progresso ou desenvolvimento é um atributo restrito ao branco e não ao negro ou mulato. Nessa perspectiva percebemos que o negro ou o mulato é considerado um ser cujas atribuições não servem para outra coisa senão o trabalho manual, pois não pertence a esse nenhum atributo intelectual.

Dessa forma existe uma facilidade para o “branco” instaurar sua ideologia de superioridade e inferioridade entre os grupos, desqualificando aqueles que contribuem para o social através de sua mão-de-obra, por conta da restrição que

sofrem para o desenvolvimento de sua capacidade intelectual. As avaliações estereotipadas sobre o negro e o mulato, com base em supostos atributos morais e intelectuais inferiores, em comparação com o branco, refletem aspectos de uma consciência de dominação que concebe, de modo abstrato e absurdo, as relações entre as pessoas. Não podemos negar que a nossa sociedade brasileira tem suas bases no positivismo, portanto, o que importa para a consolidação das relações sociais não é a contribuição que os grupos podem dar ao desenvolver seus trabalhos práticos, mas sim a formulação de projetos intelectuais que vão embasar o trabalho prático, isto é, o que importa não é executar, mas pensar como executar.

Percebemos nas entre linhas dos textos discutidos até aqui que a forma encontrada pelo grupo dominante para manter-se enquanto tal foi a implementação de ferramentas para análise e absorção dos grupos sociais dentro de parâmetros científicos, como assim exige o positivismo. O desenvolvimento não é caracterizado pela utilização das técnicas ou tecnologias, mas pelos projetos idealizados que foram capazes de se transformar em manuseio para o “benefício” da humanidade; assim sendo, foi negado ao negro a capacidade intelectual de também contribuir na construção dessas ideias, não por incapacidade de pensamento, mas como estratégia para fazê-lo acreditar em sua inferioridade, sendo sobrepostos, dessa maneira, pela ideologia que legitima a inferioridade dos grupos étnicos, não apenas no cenário brasileiro, mas de maneira geral.

A ideologia racial agregada ao pensamento do negro, fundada numa relação de inferioridade junto ao branco que detém presumivelmente o poder, exprime uma consciência de submissão. Nela o negro se imagina, em especial, a partir dos termos em que é concebido pelo grupo dominante. Neste sentido a alienação do negro é mais acentuada, porque ele se vê a partir das abstrações falsas engendradas pela mente do “branco”. Portanto, vemos que a ideia de democracia no Brasil se transformou em um mito, ela não é verdadeira, nem surreal, é apenas uma configuração de dominação social e ideológica.

A democratização política de um povo tem como princípios básicos a oportunidade de igualdade para todos, sendo que para isso acontecer é preciso se desfazer da ideia configurativa que separa as pessoas em classe, etnia, crenças, territorialidade, gênero, etc., porque isto fere o princípio da impessoalidade. Mas esta ruptura nunca acontece porque se desfazer disso representa perder o poder, portanto é melhor criar mecanismos que dêem às pessoas a impressão concisa de

que as oportunidades para o crescimento econômico, social, cultural, dentre outros, são postas e só depende de cada indivíduo buscar isso.

Na sociedade brasileira os fins são postos, porém, os meios para se chegar a ele são oportunizados de forma seletiva, negando-os aos grupos ditos inferiores. Com tal atitude, a classe dominante continua preservando suas regalias em determinar o presente e o futuro das pessoas. O heterogêneo é um elemento que cria fatores e condições que obstam ou dificultam a expansão de relações sociais de tipo democrático. Como as manifestações discriminatórias geralmente fazem parte de técnicas de preservação de interesses e privilégios, elas podem ser tomadas ao nível interpretativo como elementos que impedem ou dificultam a instauração ou expansão de relações democráticas, obstruindo a circulação das pessoas, segundo a sua competência ou qualificação. Nesse sentido, a “democracia racial”, como sinaliza Florestan Fernandes (1989), é uma expressão ideológica em uma sociedade que não deixa e nem pode deixar avançar a democracia. Então, consideremos que não se pode falar em democracia no Brasil enquanto houver resquícios de preconceito, seja ele racial, de gênero, de classe, além de outros.

A desigualdade entre as “raças” é confirmada com o olhar lançado para a educação defasada concedida aos negros, das humilhações que sofrem nos setores onde trabalham e a sua vulnerabilidade quando o assunto em questão é o sistema judiciário. De maneira mais precisa, o setor de criminalidade é um espaço único e exclusivamente reservado ao povo negro. Nele o negro é sempre o suspeito; é sempre o primeiro a ser abordado e preso, e o último a ser julgado, porque condenado já foi bem antes da acusação. A questão da cor assume um fator essencial e determinante numa ação judicial em que o réu é negro, aumentando suas chances de ser condenado.

Com a realidade acima é possível compreender os motivos que provocaram a criação do mito da “democracia racial” no Brasil. Aqui a função do mito é justamente alienar, encobrindo o preconceito e a discriminação, com o objetivo de barrar qualquer tipo de mobilização da parte do negro que vive em maioria no País, capaz de levá-lo a desembocar em um “protesto de grande escala”. Quando se fala “Brasil” é negada a existência das diferenças, querendo afirmar com esta proposição que a igualdade prevalece, que somos um só povo, uma só nação, maquiando a história “como se os brasileiros tivessem preconceito do preconceito racial” (LEBLIE, 2002, p. 169).

As condições postas ao Negro são uma confirmação do preconceito racial, consequência da ideologia das “raças”, que é a imposição de um grupo que se julga superior, e, portanto, digna de ser copiada, mas mesmo assim ninguém assume claramente ser racista, formando desta maneira a construção de um Brasil de cultura racista não declarada. Não existe nada mais dramático e aterrorizante do que induzir uma pessoa a negar sua própria identidade, e é isso que acontece com os negros no Brasil.

O racismo no Brasil tem como potencialidade o anseio de descaracterizar a população negra, negando a ela sua história, o desenvolvimento de sua cultura, religião e, por fim, a negação de si mesmo como ser de e para relações. Qualificando-a como um grupo, cuja satisfação se dar nos serviços prestados ao grupo dominante com muita paciência e devoção. Na verdade o negro ainda hoje, no país, é considerado como uma “peça da África”.²

1.2 Análise da educação como negação das políticas públicas específicas à população negra

Nos discursos produzidos a respeito das cotas para negros nas universidades públicas como um fator negativo a esta população é possível identificar que tais relatos provem do senso comum, do “eu acho”, do “eu acredito”.

Quando nos atemos ao real problema, que este é um discurso simplesmente reproduzido, negando com ele toda a dívida social que o país tem para com esse povo, percebemos que a falácia se transforma em ideologia. Uma das ideologias pregada por aqueles que negam as cotas para negros nas universidades públicas é a de que educação é para todos e, portanto, todos devem passar pelo mesmo processo seletivo, o vestibular. Ao fazerem tal afirmação esquecem que o vestibular é um processo já excludente, que joga todos dentro de um caldeirão para que os mais preparados saiam. E quem são estes mais preparados?

Muitos confundem a política de cotas do Governo Federal, oriunda de reivindicações dos movimentos organizados pelos próprios negros, como uma

² Na época da escravidão, a captura do negro e o seu transporte do continente africano até o seu destino final, eram feitos de maneira totalmente desumana. São tantas as narrativas a respeito da situação do negro nos porões dos navios, da mesma forma o modo como eram comercializados, por metro e às vezes por quilos. O negro era visto sempre como um animal selvagem, olhado dessa forma, então deveria ser domesticado através dos trabalhos brutos.

política racista. Alguns chegam ao exagero de afirmar que foi o Governo quem criou o racismo no Brasil, pois não existia até então, Magnoli (2009).

As discussões a respeito da educação do Negro no Brasil são permeadas de análise favoráveis e contrárias às possíveis políticas públicas ou programas educacionais que visem fortalecer o aprendizado da população negra de uma forma diferenciada, seja pela implantação do sistema de cotas ou da aprovação da Lei 10.639 em 2003, que trata da inserção de uma disciplina que possa apresentar aos alunos a história do negro a partir de sua cultura e religiosidade. Apresentamos aqui o conteúdo de dois artigos, o primeiro elaborado pelo geógrafo Magnoli e publicado no Jornal Folha de São Paulo no dia 14 de maio de 2009, o segundo é uma resposta do professor Munanga, publicado no blog de Luiz Nassif em 06 de julho de 2009, ao artigo publicado por Magnoli.

Em seu texto Magnoli (2009) procura fazer uma retórica que desafia os princípios da política de cotas para negros nas universidades, fazendo acusações ao professor Munanga de que este em seu discurso teórico defende uma racionalização da raça no Brasil, isto é, que compreende a questão de raça dentro de um panorama científico. Começa o artigo narrando algumas falhas graves provocadas pelo sistema de cotas, ao determinar a cor, e não somente a auto-afirmação de ser negro, no momento da seleção dos candidatos a alguma vaga superior.

Munanga (2009) esclarece em seu manifesto que a sustentação de Magnoli (2009) de que há na base de seus escritos e discursos uma ideia científica de raça, esta acusação, além de ser infundada, é superficial, pois o mesmo não aprofunda seu pensamento a respeito do assunto, apenas o figura. Para Munanga (2009), esta tentativa de tornar negativas as cotas para negros nas universidades públicas do país, nada mais é do que a manifestação do preconceito preconizado por Magnoli.

O autor traz para esse debate a ideia de cordialidade intensamente discutida por Sergio Buarque de Holanda, que procura mascarar uma realidade que se impõe às condições de vida do Negro no cenário brasileiro, influencia suas relações religiosas, sociais, econômicas, culturais e políticas. Munanga desvela o preconceito racial brasileiro, apresentando-o como um ato verdadeiro e não apenas uma premissa falsa, pois o que acontece é que ninguém assume ser preconceituoso, porém, quando se observa os dados estatísticos, educacionais

principalmente, não há como negar que a questão da cor é um fator determinante para que as políticas públicas realmente atinjam todos os brasileiros.

Na verdade estas são políticas reparatórias ou afirmativas, permanecendo até que o modelo de relação da Universidade para com o Negro assuma outra dimensão, a da reciprocidade. Se realmente o preconceito racial não existia no país, então de onde vem toda esta repulsa contra as cotas universitárias e a implementação da Lei 10.639/03?

Os estudos sobre políticas públicas específicas à população negra são claros e objetivos ao buscar essa visibilidade do preconceito em números, conforme nos ajuda Munanga (2008, p. 15) ao trazer dados muitíssimos importantes para compreensão do contexto em que o racismo é construído e legitimado. Conforme este Teórico explicita “o ponto de vista em favor das cotas recebeu um apoio importante vindo das estatísticas produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ambos órgãos do Governo Federal”. Quando o autor transcreve os resultados a que chegaram o IPEA e o IBGE, são dados que nos deixam aterrorizados ao lembrar que, a ideia do não preconceito racial ainda se perpetua.

Vejamos alguns números, a população brasileira é de aproximadamente 180 milhões de pessoas e 47% da população é negra (...), de acordo com a terminologia do IBGE, 25 milhões de seres humanos no Brasil, vivem abaixo da linha de pobreza, condição definida como aqueles que não consomem a quantia mínima de calorias recomendadas pela Organização das Nações Unidas, dessas 29 milhões, 70% são negros e 58 milhões de brasileiros vivem na pobreza, aqueles que ganham o mínimo de R\$ 200 por mês, e dessas, 63% são negros, na distribuição de renda dos 10% mais pobres 70% são negros e 30% são brancos e dos 10% mais ricos 58% são brancos e 15% são negros. [...] Outros dados apontam as desigualdades a respeito dos negros e brancos na faixa de nascimento até os 6 anos, a pobreza atinge 51% das crianças brasileiras nesta faixa, mas o índice é muito mais alta entre as crianças negras, 65% é muito menor entre as crianças brancas, 38%. Para cada 100 crianças brancas em situação de pobreza existem 150 negros em situação idêntica, 7 a 14 anos o percentual de pobres entre os brancos é de 33% enquanto os negros é de 61%. De 15 a 24 anos vivem na pobreza 47% dos negros e 24% dos brancos. Esses números mostram a situação crônica das desvantagens dos negros que vão da nascença à idade adulta, essa diferença não decorre apenas do nível de renda, mas também da discriminação racial. (MUNANGA, 2008, p. 15 e 16)

Esses dados apresentados nos fazem concordar com a afirmação do autor em dizer que a pobreza no Brasil tem cor, assim como a riqueza, fato social

este que nos leva ao consentimento de que a pobreza está enraizada na essência existencial do Negro, posta não por ele mesmo, mas pelo grupo que domina.

Nos termos utilizados por Munanga (2008) enquanto que a pobreza é enegrecida a riqueza no país é embranquecida. Esta relação social traz consequências brutais ao Negro, negando a ele o direito de viver, pois tais ações matam o seu espírito, tirando dele o prestígio, a dignidade, a honra de ser pessoa. Sem contar que a educação que recebe é defasada, muito deficiente frente a oferecida ao grupo que é em sua minoria branca.

As estatísticas transcritas a respeito do comparativo educacional entre negros e brancos no país mostram ainda que, o processo educacional no decorrer dos séculos não alcançou resultados que pudessem melhorar as relações entre raças, pelo contrário, tem é contribuído para que a diferença entre ambas seja legitimada a cada novo século. Citando os resultados obtidos pelas pesquisas do IPEA, Munanga (2008, p. 16 e 17) escreve que:

Para sustentar essa relação entre cor e pobreza, cor e riqueza, os pesquisadores do IPEA observaram crianças de 11 a 14 anos do sexo masculino, pertencentes aos grupos de 25% dos mais pobres no Brasil, os meninos brancos desse grupo, 445 estão cursando a segunda fase do ensino fundamental, 5ª a 8ª séries, enquanto os negros do mesmo grupo apenas 27.4% cursam essa fase do ensino. (...) 8.3% dos brancos com mais de 15 anos são analfabetos contra 20% dos negros analfabetos na mesma faixa etária. Os 24.4% dos brancos adultos são analfabetos funcionais contra 46.9% dos negros adultos analfabetos funcionais, 57% dos brancos adultos não completaram o ensino fundamental, enquanto 75.3% dos adultos negros não completaram o mesmo ensino, 63% dos jovens brancos de 18 a 23 não completaram o ensino médio enquanto 84% dos jovens negros na mesma faixa não completaram o ensino médio

Tendo em vista todas estas questões, focadas em dados passivos de confirmação, e que nos leva a observação de que o poder é sempre negado ao Negro, interpretando a sua vontade como anseio pela servidão, o que seria nato nele segundo o grupo dominante, aflora um pensamento interessante que recorre às ideias de Comte, que afirmava “saber é poder”. Talvez esteja aí uma das possíveis explicações para o fato do negro não desfrutar de uma educação que o dignifica, levando-o a uma formação superior, sendo este um lugar onde resguarda a institucionalização dos quadros do poder.

Independente da ação do Governo para melhorar a educação no país, uma coisa é certa, o Brasil tem uma grande dívida com a população Negra e esta

dívida se torna mais um dos motivos para que se discuta a ampliação do sistema de cotas nas universidades públicas e que as escolas cumpram com o que determina a Lei 10.639/03.

As políticas afirmativas procuram trazer para o Negro uma visão, da parte do outro, diferenciada, desconstruída da realidade em que vive, que não o coisifica, pois tal ação é uma regressão ao período colonial, onde o Negro nunca foi um ser sociável, inteligente, dentre outros. Com esta ação racional e humanista o enfoque é dado não ao passado, muito menos ao presente, mas está direcionado ao futuro que se encontra logo no virar a esquina. Para se pensar uma relação diferenciada da que desfrutamos no presente é preciso usar este mesmo tempo para consolidar bases sólidas que comportem novos modelos de interações entre negros e brancos, onde o olhar lançado para a alteridade do outro não seja de menosprezo ou repugnância.

Segundo Carvalho³ (2003), em uma entrevista cedida ao jornal Folha de São Paulo, “a adoção de cotas apenas revela um preconceito que já é real”, ele acredita que na dimensão genética não existem raças, mas quando a configuração é o campo social, então, elas passam a existir, porque “a discriminação é pela cor da pele”. Também no Jornal Brasiliense foi possível encontrar um artigo muito interessante, onde Roland (2003, p. 3) expressa que “Sabemos que as desigualdades raciais existentes no Brasil, que se expressam nos inaceitáveis números da desigualdade no acesso a universidade, não se resolverão apenas com cotas, mas é preciso começar por algum lugar”.

O que se pode perceber com a afirmação das cotas é que estas são os primeiros passos em direção ao reconhecimento da dívida social que o estado brasileiro tem para com os negros. Mas o fato de o estado escolher que o próprio Negro se auto-afirme, como um dos critérios para a identificação e posteriormente um candidato às cotas, tem sido motivo de críticas e condenação por parte de uma parcela da elite intelectual no País, que acredita ser essa uma afronta a própria dignidade da pessoa. Porém, o que se esquece com isso é que o estado não está

³ José Jorge de Carvalho, professor Doutor em antropologia da UNB. Sua militância pela adoção das cotas pela Universidade onde trabalha se deu por ter presenciado um ato de discriminação racial dentro da academia contra um aluno seu, que foi barrado de concluir o doutorado por conta do preconceito da Coordenação da pós. Depois do ocorrido acompanhou o aluno numa briga judicial, onde a decisão foi favorável e o aluno entrou para o doutorado. Após o ocorrido engajou-se na elaboração de algumas mudanças dentro da UNB para que o Negro não pare em uma simples graduação, mas que possa ir além, ultrapassar as barreiras e concluir sua formação.

fazendo outra coisa senão dando oportunidade para que os próprios negros se considerem com tal, se identifique, espontaneamente, com esse grupo social, coisa que nunca fez parte do percurso histórico do país. O Negro nunca precisou dizer se realmente se considerava Negro ou não, esta afirmativa foi sempre imposta a ele, foi sempre o outro que decidiu se era ou não Negro, principalmente através das políticas sociais. E essa identificação acontecia sempre com a finalidade de suprir interesses da classe dominante.

Dentro dessa perspectiva é possível pensar outra universidade, onde as relações ali estabelecidas alcançam um outro patamar, não mais de brancos para negros, mas entre negros e brancos. Para Roland (2003) “romper o silêncio, em todos os níveis de ensino, pode significar o início de uma ação afirmadora”.

Segundo Carvalho (2003) é preciso que sejam revistos nossos conceitos de igualdades e capacidades, inserindo-os dentro de uma realidade que não seja fictícia, construída para mascarar as sutilezas do preconceito. Ele acredita e defende que o critério racial deve ser focado, também, em uma pós-graduação. Tendo uma visão muito positiva a respeito das cotas, sendo ele um dos incentivadores na instituição em que trabalha como professor, promovendo debates e outras atividades que ajude a superar o estigma preso na palavra “cotas” direcionadas aos negros na universidade pública brasileira.

Carvalho (2003) acredita que o critério de cor deve ser levado em consideração numa seleção de pós-graduação, porque o processo não se demanda pela competência do aluno, mas pela preferência. A adoção desse critério não tornaria a Pós um ensino de má qualidade, como pensam muitos, mas ao contrário disso, estaria expandindo seus conhecimentos, quebrando os grilhões e partindo para uma visão além-fronteiriça.

Quando falo em preferências para negros, é porque isso forçaria os programas de pós-graduação a ampliar seu leque de temas de conhecimento. Com isso você vai energizar e renovar as linhas de pensamento [...]. Na literatura, nas artes, na história ou na psicologia... Se era tão difícil manter um aluno no doutorado, então, vamos propor que entrem centenas e ver se fica alguns. (CARVALHO, 2003, p. A10)

Carvalho percebe a universidade como um lugar que favorece bastante o racismo. Segundo ele “ela quer o negro como objeto e não como sujeito”, e assim se destaca o velho dilema de que racista é sempre o outro. Essas reflexões de

Carvalho (2003) são bastante importantes porque nos ajuda a evidenciar uma verdade que se clarifica com seu discurso, nos ajudando a questionar os atos insólitos provocados contra o Negro no Brasil.

Por fim, essa discussão nos ajuda a direcionar um novo olhar para a questão do racismo no país, assim como de modelo de políticas públicas, em particular no campo educacional com a Lei 10.639/03. Também é possível observar como são articuladas as artimanhas para camuflar uma realidade que nos circunda, a do preconceito racial. A nossa inércia, enquanto indivíduos comprometidos com a verdade permite que tais ações continuem a vigorar nos dias atuais, portanto, somos, enquanto agentes formadores de opinião, instigados a combater a alienação de que o Brasil é um país que já superou a discriminação racial.

2 A Lei 10.639/03 como política pública específica ao povo negro no cenário brasileiro

A discussão que permeia o tema acima se torna interessante em razão do processo de redemocratização pelo qual tem passado o país. Nesse processo o povo negro tem conseguido alguns espaços de destaque, mesmo que haja a tentativa desses espaços não serem reconhecidos, como é o caso da Lei 10.639 que garante que seja trabalhado como tema nas escolas públicas a história e a geografia da população africana.

A implementação das políticas públicas contribuem para a diminuição da discriminação e o rompimento com a continuidade das desigualdades no país em benefício de uma elite seleta. Porém, para análise desse processo não podemos perder de vista o processo histórico já apresentado no primeiro tópico, onde se procura apresentar elementos teóricos para desconstruir a falsa ideia de que a democracia racial é uma realidade brasileira, quando não é.

Diante do contexto acima, é pertinente sempre a ressalva de que o Brasil tem a segunda maior população negra do mundo, ficando atrás apenas da Nigéria. Apesar dos números, esta parcela da população teve que conviver por longos anos de suas vidas ao longo da história, marcada fortemente por preconceito e discriminação racial. Destacando o país, negativamente, como um dos mais desiguais no cenário internacional.

Dados do IBGE (2010) mostram que a população mais pobre do Brasil tem cor, e também revela que é a mais numerosa no país: negros. Que de acordo com os dados é a população composta por: Pretos e pardos, composta por 50,7% de um total de 190.732.694 de pessoas. O censo 2010 revelou ainda que a maior parte da população negra está concentrada no Norte e Nordeste do País. É a primeira vez que nas pesquisas a população negra supera os que se declararam não negros. Esta pesquisa revela, que o movimento negro, com suas demandas por políticas afirmativas, e a implementação por parte do Governo das mesmas, fez com que, a população negra, reconhecesse-se como tal.

Precisamos conhecer a história, para que compreendamos o processo pelo qual passaram nossos antepassados, e as gerações anteriores até os dias atuais. Ainda em meados do século XIX, as elites brasileiras começaram a preocupar-se com a heterogeneidade racial e a cultura presentes na população que aqui viviam. Tais teorias visavam a classificação e segregação de acordo com as diferenças observadas. Na época discutia-se o futuro do Brasil, e sua 'espécie'. Tais teorias afirmavam que a espécie humana estava dividida em raças hierarquicamente dispostas. Os 'brancos', a 'raça mais adiantada'. Os amarelos em segundo lugar, e no último lugar, os negros, que segundo a teoria, não teriam disposições morais nem intelectuais, servindo apenas para ocupações que necessitassem de força física.

DaMatta (1993) assinala que neste período acontecia a operacionalização da 'fábula das três raças', mito engendrado que conferia lugares sociais distintos, a brancos, negros e índios. Portanto na Primeira República, a escola enquanto agência de difusão da história oficial, apresentava através de seus livros de leituras as diferenças e 'características' do povo brasileiro explicitando as características de acordo com as "cores", ou seja, brancos no ápice, amarelos seres intermediários e os negros no limiar da animalidade.

De acordo com GOMES (1996) é a partir de 1930 que alguns processos de conformação de um imaginário social iriam privilegiar os lugares sociais da 'raça' profissionalizando a escrita da história oficial do Brasil. Neste mesmo período, de 1930 até a década de 50, consolida-se o mito da Democracia Racial, baseado na fábula das três raças, esse mito pressupõe que, no Brasil, não existiria racismo, ao contrário, existiria uma convivência harmoniosa entre as raças, o que é contestado por alguns estudiosos, pois, esse mito foi a forma mais perniciosa de

racismo que se poderia incrustar na sociedade brasileira, já que deixava as vítimas de racismo impotentes para reagirem a situações de discriminação.

Não podemos deixar de salientar que a história, cultura e geografia do negro no país sempre esteve atrelada nos livros utilizados em sala de aula a questão da escravidão, sem que haja nenhum outro tipo de abordagem sobre essas pessoas. Da forma como o tema da escravidão é abordada dá-se a entender que o africano já nasceu como escravo, o que legitimava sua situação na colônia brasileira, porém, não se pode continuar mantendo esse equívoco, porque ninguém é escravo, as pessoas são colocadas nessa situação, não é ela que auto escraviza. Desmitificar essa questão é necessário em razão de não concordar com o tom de naturalidade que se procura associar ao termo “escravo”, procurando legitimar a ideia de que tal situação é inerente ao ser humano. Quebrar esse naturalismo é romper também com seu sentido pejorativo associado à discriminação e ao preconceito racial.

Nesse sentido, consideramos que a Lei 10.639 é bem vinda porque conseguir trazer algumas diretrizes para o currículo do ensino básico no país no tocante ao tema da história, cultura e geografia do povo negro no Brasil. E para que a Lei se torne realidade não basta que o compromisso parta do professor, mas que o próprio Estado, por meio de sua Secretaria de Educação e do Conselho Estadual possam atuar junto as escolas para que elas se sintam comprometidas em acrescentar tais temas em seu Projeto Político Pedagógico – PPP e, conseqüentemente, fazer com que também estejam presente no conteúdo programático da das disciplinas de história, geografia e artes, além de outras que a escola achar necessário. Deixar essa responsabilidade apenas delegada ao Professor acaba sendo uma incongruência, porque lhe é passado um conteúdo programático, para preparar suas aulas plano, sem a presença dos temas em discussão aqui, é a mesma coisa que exigir dele o improvisado.

A Lei não exige outra coisa senão o que já é garantido na própria Constituição Federal, que é considerar todos os indivíduos sujeitos históricos, portanto, que deve ser valorizado como tal. Nesse sentido, é importante frisar o quanto é necessário garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil.

2.1 Sobre a Lei 10.639

Sobre o tema em questão, acreditamos ser importante colocar que a aprovação da referida Lei mexeu com a estrutura do modelo de ensino no país, acostumada a enaltecer apenas uma cultura e a história de uma etnia, e denegrir as demais, negras e indígenas. Em razão daquele momento de aprovação da Lei gerou muitas dúvidas sobre como seria possível um país sem preconceito racial, que zelava por uma democracia racial, agora ter que enaltecer um povo, por meio de sua história e cultura, que sempre foi massacrado historicamente, diminuído a mero objeto perdido no contexto histórico do país.

Nesse caso, as dúvidas eram pautadas a partir de alguns questionamentos, dentre eles saber como ensinar o que não se tem conhecimento? Em todo processo de formação do ensino básico em momento algum se estudou a África enquanto espaço de vida, apenas como espaço de degradação. O que de bom se poderia aproveitar desse continente para apresentar aos alunos do ensino básico. Mas essas dúvidas logo deram lugar a certeza, porque permitiu a visualização da cultura e da história do povo negra afro-brasileiro como raiz da arte local, percebendo que a África é aqui, e que as imagens preconceituosas a nós repassadas antes, sobre a miséria, a fome, a degradação da condição humana. Em sala de aula, aquelas dos negros presos às correntes e fazendo o engenho funcionar, meros animais, não pessoas.

É comum encontrar nos livros didáticos da educação básica histórias sobre o povo grego, romano, capadócijs, as reformas eclesiais e as grande revoluções (francesa e industrial), porém, nada sobre a África. Tem alguma coisa errada nesse processo. Como pensar a história de uma país como o Brasil deixando de fora sua matriz ou raiz?

O ensino de história no país, desde sua implantação ainda em 1838 no Colégio Pedro II, até o período do Regime Militar na década de 1970, sempre zelou por uma estrutura de ensino que não aceitava nenhuma reformulação, presa aos princípios de uma ciência positivista, embora esse modelo de ciência ainda estivesse se firmando como diretriz à construção do conhecimento. Esse quadro passa a mudar com as mobilizações realizadas no decorrer dos anos 1980 e 1990, obrigando essa disciplina a abrir-se para o dialogo com outras áreas do conhecimento que avançavam na construção de novos modelos teórico-

metodológico de ensino no país, de maneira que pudesse dá conta da nova realidade.

Mesmo ainda procurando manter um certo conservadorismo aos princípios positivistas, em 2003 a história, enquanto disciplina, sofre um forte abalo, porque é direcionada a ela a responsabilidade de reaver uma injustiça histórica cometida contra o povo afro-brasileiro. Essa proposta nasce nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, que passa a instigar a história a estabelece dialogo e discussões respeito do combate à discriminação e preconceito racial e a história do continente africano. Na perspectiva posta pelos PCNs é por meio da abordagem da história da África apresentada aos alunos do ensino básico que será possível dá alguns passos no rompimento da centralidade que é dada ao continente europeu em detrimento dos demais.

Conhecer a África a partir de outros aspectos e elementos que não sejam os negativos já mencionados aqui, é um passo significativo para as pessoas comecem a perceber essa realidade a partir de outra ótica que não seja a do preconceito ou discriminação. A mídia nos apresenta uma África diferente daquela que o ensino de história tem para mostrar, que o cenário de guerras entre os povos locais, assim como de fome, patologias, dentre outras, não se pode generalizar. A África não homogênea, são tantos os países que formam seu continente, da mesma maneira, são tantos os povos que ocupam um mesmo espaço. As particularidades precisam ser ressaltadas, assim como a história de luta e sobrevivência desse povo.

Frantz Fanon, ao investigar os impactos psicológicos do processo de dominação européia na África, afirma que “O negro nunca foi tão negro quando a partir do momento em que foi dominado pelos brancos” (FANON, 1983, p. 212).

Desde a Antiguidade, os escritos de viajantes, historiadores ou geógrafos, fazem a referência à África a partir dos elementos que parecem ter mais chamado a atenção como a cor da pele dos africanos, chamados de etíopes e as características geográficas da região, conhecida por Etiópia, acreditava-se que a parte habitável da Etiópia era moradia de seres monstruosos: “Os homens de face queimadas”. A cor negra, associada no imaginário a escuridão e ao mal, remetia no inconsciente europeu, ao inferno e às criaturas das sombras. O Diabo, nos tratados de demonologia, nos contos moralistas e nas visões das feiticeiras perseguidas pela inquisição, era, coincidentemente, quase sempre negro (DEL PRIORE e VENÂNCIO, 2004: p.56).

Por fim, finalizamos essa discussão trazendo as reflexões de Cunha (1997), para quem é impossível se pensar e conhecer a história do Brasil sem que antes não se conheça a origem do povo que contribuiu significativamente para sua estruturação enquanto nação. E o simples fato de negar essa diretriz se configura como uma forma de racismo, porque se nega parte de suas origens.

CONSIDERAÇÕES

A pesar da evidente e significativa melhoria na última década, a média dos anos de estudos da população negra é inferior a da população branca, assim como os indicadores de desempenho escolar. Considerando que tal mudança foi impulsionada pela formulação de Leis, políticas e programas, que representam marco histórico, tanto da promoção da Igualdade Racial como da busca pela qualidade e diversidade na educação.

A Lei 10.639 promulgada em 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei de Diretrizes e Bases(LDB) e introduziu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Africana, vale ressaltar que em 2008 a Lei 11.645 inclui também a temática indígena, com a mesma orientação.

O Parecer do Conselho Estadual de Educação de Roraima, conforme o voto do Relator, a seguir: entende que a educação constitui, se não o único, um dos principais mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola democrática, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem e valorizem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, considerando que a educação tem papel essencial no processo de transformação de qualquer sociedade e na ampliação da cidadania de um povo, apresento Projeto de Resolução, que objetiva instituir nos Estabelecimentos de Ensino do Sistema Estadual de Educação de Roraima, a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar”.

O mesmo recomenda, também que o Sistema Estadual de Educação de Roraima que oriente e promova mecanismos para formação de professores e supervisione o cumprimento da diretrizes apresentadas’. Por outro lado o PP da Escola Estadual Professora Conceição da Costa e Silva,, visa trabalhar o tema abordado de acordo com a matriz curricular, enriquecida com os PCNs, através dos temas transversais.

A sistematização deste trabalho, possibilitou a compreensão da importância da efetivação das políticas públicas voltadas para a questão étnica-racial, assim, como a implementação de fato, através de matrizes curriculares que contemplem as questões estruturais do ensino da história e geografia dos povos e descendente africanos, mais também, da responsabilidade do Estado, com tais

políticas, de modo a ofertar para seus professores cursos, que contemplem e aprimorem, tais profissionais na condução de seus trabalhos voltados a temática.

Acredito que a implementação da lei mesmo sendo lenta, com certeza tem como objetivo principal oferecer informações e conhecimentos estratégicos para a compreensão e o combate ao preconceito e a discriminação racial nas relações pedagógicas e educacionais das escolas.

O ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira possibilitará a valorização do negro e de sua imensa contribuição para a formação e construção desta Nação.

Cumprir a lei é um comprometimento de toda à sociedade e não apenas da Escola, mas indiscutivelmente como diz a citação da conselheira Petronilha: *“Não se trata simplesmente de incluir os negros e integrá-los numa sociedade que secularmente os exclui e os desqualifica, mas oferecer uma educação que lhes permita assumirem-se como cidadãos autônomos, críticos e participativos.*

REFERÊNCIAS

- _____. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978.
- _____. **Resposta a um ataque torpe**. In Blog de Luiz Nassif, 06/07/2009.
- AZEVEDO, Thales de. **Democracia Racial**. Ed. Vozes, Petrópolis, RJ, 1975.
- CUNHA, Olivia Gomes. “**Bonde do mal: notas sobre territórios, cor, violência e juventude numa favela do subúrbio carioca**”. In: MAGGIE, Raça como retórica: a construção da diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- FERNANDES, Florestan. **Significado do Protesto Negro**. São Paulo: Cortez: autores associados, 1989. (Edição Polêmicas do Nosso Tempo; v. 33).
- GOFFMAN, Erving. **Normas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro, Petrópolis, 1998.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Brasília: MEC, 1969.
- KNOBBE, Margarida Maria. **Problemas brasileiros**, v. XLII, n. 371, p. 18-28, setembro – outubro. 2005.
- LEBLIE, Bethell. Brasil: **Fardo do Passado, Promessa do Futuro - Civilização Brasileira**. Rj 2002. Trad. Maria Beatriz de Medina.
- MAGNOLI, Demetrio. **Monstros Tristonhos**. In O Estado de São Paulo, 14/05/2009.
- MUNANGA, Kabenge. **POLITICA DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL: Consenso e Desacordo** na Política de Cotas na Universidade Pública. In: REPETTO, NEVES, FERNANDES. Universidade Inconclusa: os desafios da desigualdade. Boa Vista, Editora da UFRR, 2008. Páginas 13 a 31
- ROLAND, Edna Maria Santos. **Sistemas de Cotas**. Jornal Correio Brasiliense, Brasília, 23 de junho de 2003.
- SÃO PAULO, Jornal Folha de. P. A10, segunda-feira, 21 de julho de 2003.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. “**O espetáculo da miscigenação**”. “**Entre homens de ciencia**”. “**Uma historia de “diferenças e desigualdades”**”: as doutrinas raciais do século XIX”. In: O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870 – 1930. São Pau
- GRAMSCI, Antônio. “A Concepção Dialética da História”. São Paulo: Editora Civilização Brasileira. Nesta obra Gramsci discute a disputa pela hegemonia presente na sociedade civil e o papel do intelectual na disputa pela concepção de mundo dominante.

MARX, Karl. "O manifesto do partido comunista". Várias edições, online você encontra no link:

<http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer fontes/acer marx/tme 07.pdf>